Câmara Municipal de Itapui
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone, DDD (014) 664-1251

RESOLUÇÃO Nº 001/98
DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.998.

Dispõe sobre alteração do artigo 18 da Resolução nº 005/97, de 14 de dezembro de 1.992, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapuí)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, RESOLVE:

Artigo 1º) - O artigo 18 da Resolução nº 005/98, de 14/12/1.992, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapuí):

"Artigo 18) - A renovação da Mesa para o biênio subsequente, será feita por eleição a qual se dará na última segunda feira útil do ano anterior, ocorrendo a posse dos eleitos no dia 1º de janeiro do ano correspondente."

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 08 de dezembro de 1.998.

SERGIO DEL PORTO NEGRAES
PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
SECRETÁRIO